



SAQUAREMA

PREFEITURA

FLS: 1961

ASS: [assinatura]

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 142/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAQUAREMA – APROSA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO – CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM ENTREGA PARCELADA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAQUAREMA – APROSA, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.843.006/0001-54, com sede na Rua dos Capixabas, s/n – Rio Seco, Saquarema – RJ neste ato representada pela **Presidente a Sr.ª. Fernanda Pontual Fracalanza**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Carteira de identidade nº 09.031.403-0 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.738.757-37.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 142/2024, resultante do Chamamento Público nº001/2024, conforme Processo Administrativo nº. 11.079/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** no valor do Contrato nº. 142/2024, firmado entre as partes em 02/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 142/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 03/12/2025 a 03/12/2026.



FLS: 1362

ASS: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 142/2024 em aproximadamente **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) no valor de **R\$ 52.442,74** (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) e à prorrogação do Contrato nº. 142/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.178.245,88** (um milhão, cento e setenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0008.2.106, ND: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recursos: 155200; Programa de Trabalho: 12.365.0008.2.108, ND: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recursos: 155200; Programa de Trabalho: 12.365.0008.2.107, ND: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recursos: 155200; Programa de Trabalho: 12.366.0008.2.109, ND: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recursos: 155200; e Programa de Trabalho: 12.367.0008.2.105, ND: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recursos: 155200, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 11.079/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 28 de novembro de 2025.

[assinatura]
Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

[assinatura]
Fernanda Pontual Fracalanza

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAQUAREMA

Representante: Fernanda Pontual Fracalanza

Contratada

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



SAQUAREMA

PREFEITURA

PMS

Testemunhas:

Manoel José Almeida Guimarães 

CPF: 185.187.697-95

Antônio Severo de Costa

CPF: 02870311796

FLS: 1963

ASS: 





Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670 / 0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br